



TB

DECRETO Nº 019/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ **97.910,11** (Noventa e sete mil, novecentos e dez reais, onze centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 97.910,11 (noventa e sete mil, novecentos e dez reais, onze centavos), para execução de convênio com o **Ministério das Cidades** destinado à **RECAPIAMENTO ASFÁLTICO na RUA AMAPÁ** do município de Echaporã.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
2452	1545100071005-449051	Obras e Instalações	97.910,11
Total			97.910,11

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Ministério das Cidades no valor de R\$ 97.910,11 destinados à obras de **RECAPIAMENTO ASFÁLTICO na Rua Amapá** do município de Echaporã.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 26 de janeiro de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.